



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2263

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2263

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 049

**PORTARIA nº. 045/2025,
DE 08/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Sr. José Carlos Real, contador, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº186486/0-0-SP, e o Sr. Altair Gustavo Rocha Martins, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº5060662499, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 049, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 050

**PORTARIA nº. 046/2025,
DE 08/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para o exercício das Funções Gratificadas de que trata a Lei Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 2022, conforme segue:

§ 1º. Função Gratificada de **Gestor Educacional**:

I- DEBORAH GONCALVES PEREIRA NAKAYAMA, matrícula: 1124-1;

II- ELVIRA CUENCA, matrícula: 1115-1;

III- JANDIRA CAETANO DE SOUZA ROCHA, matrícula: 8102-1;

IV- PATRÍCIA REGINA FIGUEIREDO, matrícula: 7496-1;

V- JESSICA FERNANDA MARQUES, matrícula: 10366;

VI- ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 9131-1;

VII- MEIRI JARDIM PAULINO, matrícula: 10376;

VIII- MARIA MARGARIDA DIAS SANCHES, matrícula:

9966;

IX- PATRÍCIA MARTINS FERREIRA ROMÃO, matrícula: 9968;

X- FREDERICO BRENTAN CAPOBIANCO, matrícula: 7475-1;

XI- ELIANA SAMORANO MARQUES, matrícula: 8213-1;

XII- BEATRIZ SERON PETROCCELLI, matrícula: 8228-1;

XIII- ALEX CARLOS PAZINI, matrícula: 8178-1;

XIV- NEIVA MEIRELES VIEIRA, matrícula: 30-1;

XV- CARMEN LUCIA ORSI, matrícula: 7758-1;

XVI- ANA LUCIA MENDES DE ALMEIDA MALAGOLI, matrícula: 7637-1;

XVII- TEREZINHA APARECIDA VENDRAMI DE OLIVEIRA, matrícula: 4904;

XVIII- THAIS REGINA ARAUJO ARABE, matrícula: 8247-1.

§ 2º. Função Gratificada de **Coordenador Administrativo Escolar**:

I- GISLENA APARECIDA ESTELA DOURADINHO, matrícula: 8227-1;

II- DENISE PARRA ROMERO, matrícula: 8154-1;

III- MAIRA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula: 8196-1;

IV- WANDERLEA FARIAS DO AMARAL, matrícula: 114-1;

V- TATIANE BRANDOLEZI, matrícula: 8188-1;

VI- ELAINE CRISTINA GORZONI, matrícula: 244-1;

VII- TATIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 8792-1;

VIII- JAQUELINE MORENO CRISTAL, matrícula: 8143-1;

IX- JULIANA LUZIA PIMENTEL DE SOUZA, matrícula: 7765-1.

Fls. 051

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 074, de 22 de dezembro de 2022, com alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 050 e 051, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 052

**PORTARIA nº. 047/2025,
DE 08/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o previsto no art. 43, inciso II e § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR a Senhora **GISLENA APARECIDA ESTELA DOURADINHO**, matrícula nº. 8227-1, do exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2263

Página 3 de 4

do seu emprego permanente de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções/atividades de Assessoramento e Assistência Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo a mesma, para tanto, cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 08 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 052, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2023, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio - SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (A.O.E.)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
39	22906	RUTH CUENCA ASSOLA - PCD (*)
40	23939	CLELIA LISBOA BUENO LAUREANO PINTO
41	23378	DENISE CRISTINA LOPES
42	23945	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE
43	23210	VANESSA MORAIS DA SILVA CARVALHO
44	24512	SABRINA GOMES
45	23306	ADRIANA TEODORO
46	23921	GABRIELA MOREIRA PAZ ARRUDA
47	22438	DANIELI GIMENES DA COSTA
48	20618	JULIANA SANCHES CUNHA
49	23489	MILENA PAES DE SOUZA SILVA

(*) Candidato já convocado anteriormente na classificação de PCD.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
64	23766	NAYARA FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA

65	21562	MARIA ELENICE FERREIRA DA SILVA
66	21126	LEONCIO GOMES FILHO
67	21019	SILVIA APARECIDA CASTRO
68	20934	LUCIMARA DE PAULO
69	22873	SILVIO ROBERTO JUIZ

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- 1 FOTO 3X4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: pessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio - SP, 08 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de José Bonifácio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2263

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 de JANEIRO de 2025.

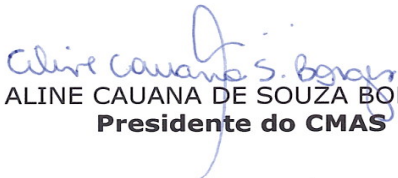
“aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do ano de 2025 e respectiva abertura do PMAS/WEB”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 08 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 01/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do ano de 2025 e respectiva abertura do PMAS/WEB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 8 de janeiro de 2025.


ALINE CAUANA DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS


DOUGLAS APARECIDO GOMES
Primeiro-Secretário do CMAS